



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 072/96

Dispõe sobre a denominação de Dr. Eduardo Levindo Coelho à Policlínica Regional de Ubá.

Art. 1º – Fica denominada Policlínica Regional Dr. Eduardo Levindo Coelho a unidade de saúde que a Prefeitura está construindo à Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima, 530, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de dezembro de 1996.


Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara